



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

PAUTA

6º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRESIDENTE:

FALA: “DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 6º SESSÃO ORDINÁRIA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA”.

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA.”

FALA: “PERGUNTO AOS COLEGAS VEREADORES SE PODEMOS DAR A ATA COMO LIDA? AQUELES QUE CONCORDAREM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!”

O PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FALA: “PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA.”

- REQUERIMENTO Nº 012/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (MDB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHE À CÂMARA MUNICIPAL AS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS PELA SOCIEDADE ACARAUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – SAPAMI REFERENTE AOS REPASSES FINANCEIROS ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2019;
- REQUERIMENTO Nº 013/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL APRESENTE O DEMONSTRATIVO DE CUSTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020;



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

- **REQUERIMENTO Nº 014/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ENCAMINHE A RELAÇÃO ATUALIZADA DE TODOS OS SERVIDORES TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS OCUPANTES DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO ANO DE 2020;**
- **REQUERIMENTO Nº 015/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) E ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROMOVA A REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACARAÚ, CONFORME PREVISÃO LEGAL PRESENTE NO ART. 47 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2010, E POR CONSEQUÊNCIA PROCEDA, DE FORMA AUTOMÁTICA, A PROGRESSÃO HORIZONTAL DE TODOS OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ACARAÚ, EM PELO MENOS, 03 (TRÊS) REFERÊNCIAS PARA 2020;**
- **REQUERIMENTO Nº 016/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL CONSTRUA UM BUEIRO NA VIA QUE LIGA O “CAUASSU DE FORA” AO “CAUASSU DE DENTRO”;**
- **REQUERIMENTO Nº 017/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ADOTE MEDIDAS PARA COMBATER A POLUIÇÃO SONORA PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVOS, POPULARMENTE CONHECIDOS COMO PAREDOES DE SOM, NAS VIAS, PRAÇAS, PRAIAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DE NOSSO MUNICÍPIO; (O VEREADOR PEDIU PRA RETIRAR DA PAUTA)**
- **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA “E”, DO PRAGRÁFO 1º, DO ART. 56, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2010. QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NA FORMA QUE INDICA;**
- **PROJETO DE LEI Nº 018/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE (PDT) - DENOMINA DE UPA DR. JOÃO BATISTA BASTOS CAPISTRANO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LOCALIZADA NA RUA OTALÍCIO MARTINS ROCHA, BAIRRO MONSENHOR EDSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**



PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA."

A ORDEM DO DIA

- REQUERIMENTO Nº 012/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (MDB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHE À CÂMARA MUNICIPAL AS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS PELA SOCIEDADE ACARAUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – SAPAMI REFERENTE AOS REPASSES FINANCEIROS ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2019;
- REQUERIMENTO Nº 013/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL APRESENTE O DEMONSTRATIVO DE CUSTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020;
- REQUERIMENTO Nº 014/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ENCAMINHE A RELAÇÃO ATUALIZADA DE TODOS OS SERVIDORES TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS OCUPANTES DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO ANO DE 2020;
- REQUERIMENTO Nº 015/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO (DEM) E ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROMOVA A REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACARAÚ, CONFORME PREVISÃO LEGAL PRESENTE NO ART. 47 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2010, E POR CONSEQUÊNCIA PROCEDA, DE FORMA AUTOMÁTICA, A PROGRESSÃO HORIZONTAL DE TODOS OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ACARAÚ, EM PELO MENOS, 03 (TRÊS) REFERÊNCIAS PARA 2020;
- REQUERIMENTO Nº 016/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL CONSTRUA UM BUEIRO NA VIA QUE LIGA O "CAUASSU DE FORA" AO "CAUASSU DE DENTRO";



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ (PT), EDINILTON LIMA ARAÚJO (PR), JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM), JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA (PT), MARIA MAÉVIA DE SOUSA (DEM) E MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO (PDT) - **(VOTAÇÃO EM 1º TURNO – NECESSÁRIO 10 VOTOS PARA SER APROVADO);**

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”

O GRANDE EXPEDIENTE

“**Art. 89** -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis.”

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”

Art. 21 - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

Art. 22 - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

"**Art. 91** - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

Parágrafo único - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais."

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: "CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"